



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**  
*Secretaria Municipal de Administração*

---

**Processo Licitatório nº 071/PMT/2019**

**ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/PMT/2019**

Ao **nono** dia do mês de **abril** de **dois mil e dezenove**, às **onze horas e trinta minutos** na sala de Licitações da **Prefeitura Municipal de Tijuca - SC**, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, na presença dos senhores: Arlene Maria Duarte - Presidente, Claudemir Correia – Secretário, Marcia Brando Laus – Membro Efetivo, Glaucia Jane Bitencourt de Amorim – Membro Efetivo, para abrir e examinar a documentação do **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 071/PMT/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/PMT/19 - Contratação de empresa especializada em Serviço de Aprendizagem Industrial para Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo, do município de Tijuca/SC**. Após análise detalhada do presente processo, a Comissão Permanente de Licitação, observou que a empresa **SERVIÇO DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI)**, apresentou toda a documentação exigida no processo, e o preço apresentado está dentro da realidade de mercado. Sendo que esta licitação tem a vigência até 31.12.2019, num valor de **R\$ 20.916,00 (Vinte mil novecentos e dezesseis reais)**. A referida Dispensa está com base no Art. 24, inciso II e Art. 23, inciso II, “a” da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores c/c Parecer Jurídico Favorável nº 157/2019/PGM. Nada mais havendo a tratar, declarou a Senhora Presidente encerrado os trabalhos, dos quais eu Claudemir Correia, Secretário nomeado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, lavrei a presente Ata, que vai por mim, pelos demais membros, presentes na reunião, assinada.  
**Tijucas, 09 de abril de 2019.**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Arlene Maria Duarte**  
Presidente

**Claudemir Correia**  
Secretário

**Márcia Brando Laus**  
Membro Efetivo

**Glaucia Jane Bitencourt de Amorim**  
Membro Efetivo